



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS

MEMORANDO Nº 054/2023

Goianésia do Pará, 23 de março de 2023.

Da: Coordenação de Convênios
À SMS – Secretaria Municipal de Saúde
Sr. Joaquim Jacibergues Garcias Urbano

Assunto: Laudo Técnico de Vistoria.

Prezado Senhor,

Diante do pedido feito por vossa senhoria através do Memo nº 416/2023-SMS, o qual solicita desta Coordenação de Convênios a Realização de Laudo Técnico de Vistoria referente ao Contrato de Imóvel urbano do Laboratório Municipal de Análises Clínica deste município, faço uso do presente para encaminhar através deste, em anexo, o seguinte documento:

- Laudo Técnico de Vistoria e Avaliação de Imóvel referente ao Contrato de Imóvel urbano do Laboratório Municipal de Análises Clínica.

Sendo o que consta para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Werley Zanelato Dondoni
Coordenador de Convênios
Decreto Nº 010/2021-GP/PMGP

Werley Zanelato Dondoni
Coordenação de Convênios – PMGP
Decreto Nº 010/2021-GP/PMGP



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**

RELATÓRIO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

LOCADOR: Kananda Chaves Soares.

LOCATÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO PRESENTE RELATÓRIO: Vistoria de um imóvel de locação destinado ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, para o funcionamento do laboratório municipal.

ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA JOSE ALVES, N 4 – GOIANÉSIA DO PARÁ/PA.

DATA DA VISTORIA: 22 de março de 2023.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Comercial.

CLASSIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Razoável estado de conservação.

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

QUANT.	DESCRIÇÃO
1	ÁREA FRONTAL
2	SALAS
2	QUARTOS
1	DESPENSA
1	LAVANDERIA
2	BANHEIROS SOCIAIS INTERNOS
1	COZINHA

- 1) PINTURA: Apresenta-se em mau estado de conservação.
- 2) TRINCOS E FECHADURAS, Apresenta-se em estado médio de conservação.
- 4) ESQUADRIAS: Todas em Madeira, e se apresentam em razoável estado de conservação.
- 3) PARTE HIDRÁULICA: Está em bom estado de preservação e funcionamento.
- 4) PISOS E AZULEJOS: O piso dos cômodos é em revestimento cerâmico, está em bom estado de conservação.
- 5) PARTE ELÉTRICA. Apresenta-se em estado médio de conservação.
- 6) COBERTURA: A cobertura é em telhado cerâmico e algumas partes em laje, e encontra-se em bom estado de conservação. O Forro é em réguas de PVC.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS

O presente relatório é parte integrante do contrato de locação celebrado entre o locador e a locatária. Qualquer restrição ao presente relatório, ou qualquer irregularidade encontrada no imóvel que não conste neste relatório, deverá ser comunicado a locador por escrito, dentro de 15 (quinze) dias, a contar do dia da assinatura do contrato.

CONSIDERAÇÕES GERAIS: Vistoriado o imóvel acima descrito, foi constatado que o mesmo se encontra em razoável estado de funcionamento e conservação.

VALOR PARA LOCAÇÃO: Considerando a localização do imóvel, o estado geral de conservação, o valor locativo mensal de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) é válido, resguardado melhor juízo. Vale ressaltar, que o valor fixado no presente relatório é provisório e sujeito a alteração futura.

Goianésia do Pará, 23 de março de 2023.

Thales Bergson Martins Lima
Engenheiro Civil
CREA - PA 151996733-0

Thales Bergson Martins Lima
RESP. TÉCNICO

ENG. CIVIL THALES BERGSON MARTINS LIMA
CREA-PA: 151996733-0



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

1. ÁREA FRONTAL





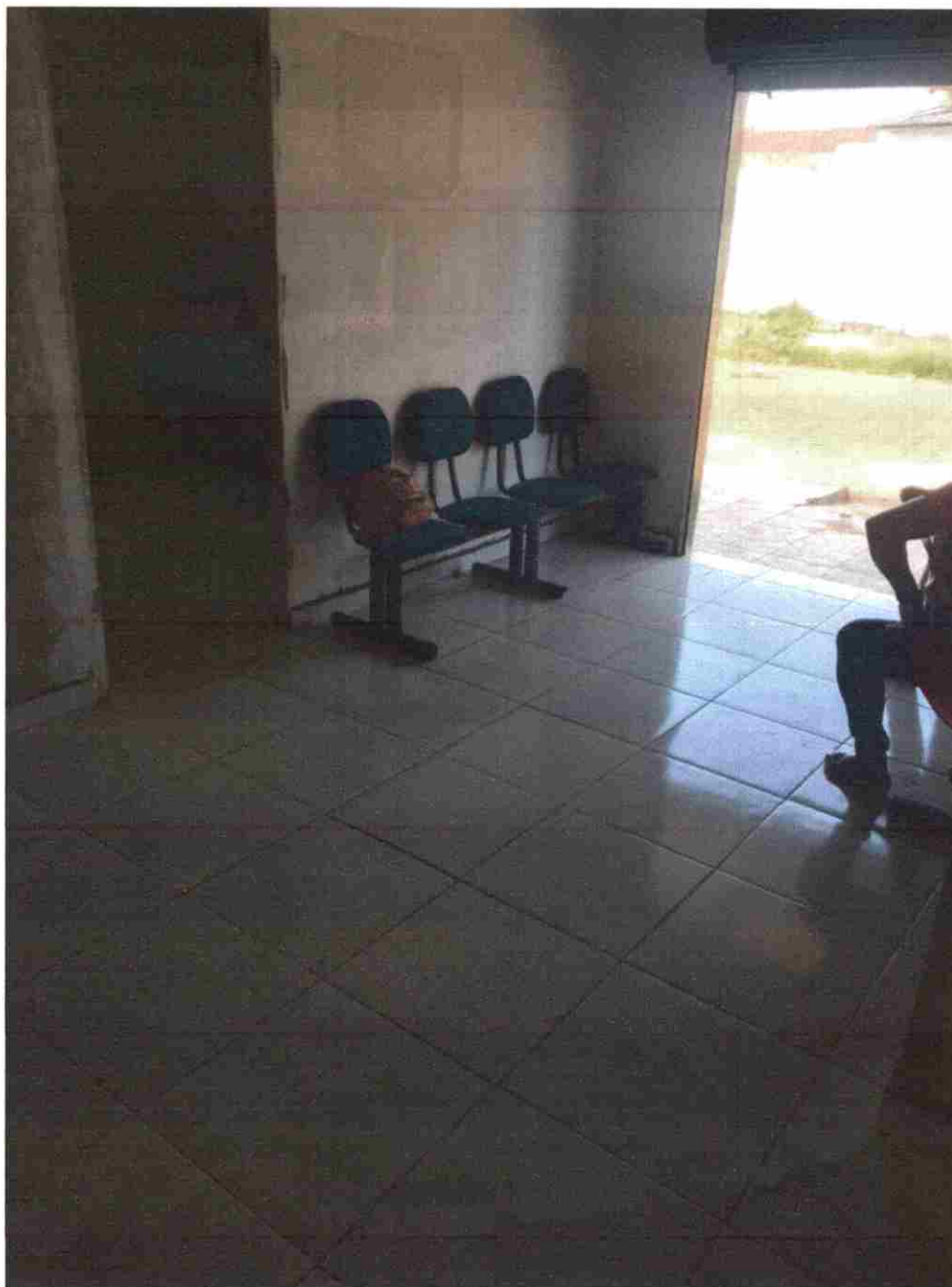
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS

2. SALA





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS

3. QUARTO





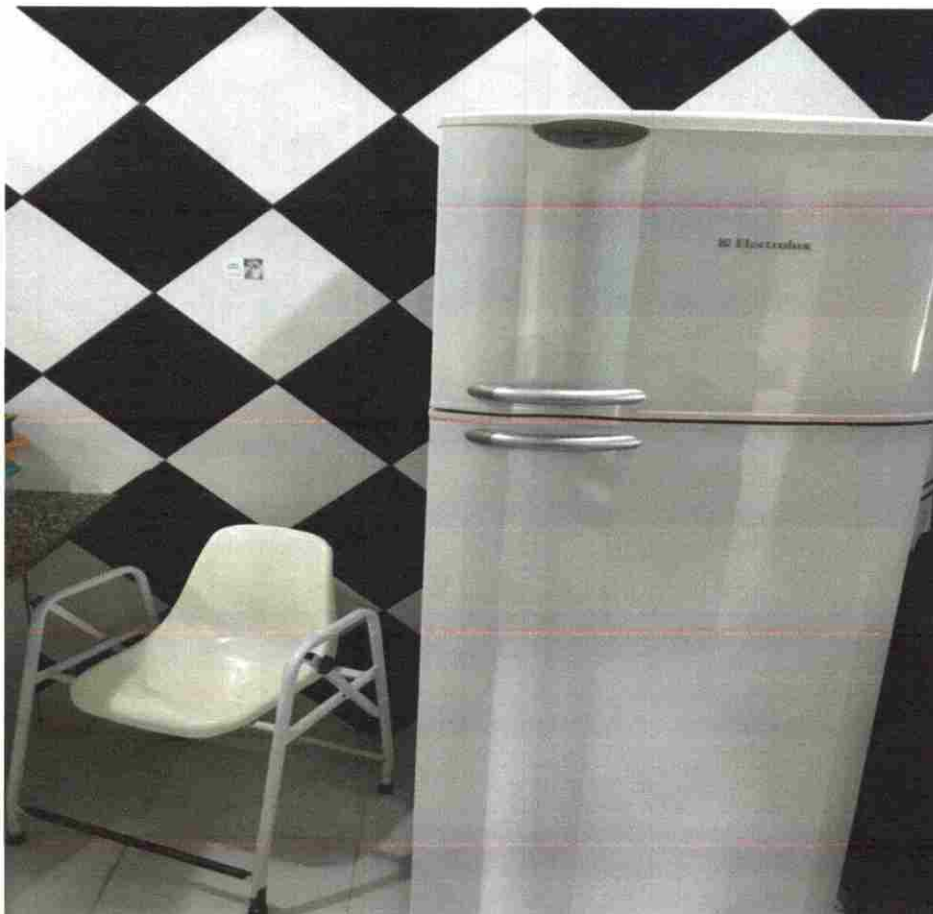
**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS

4. COZINHA

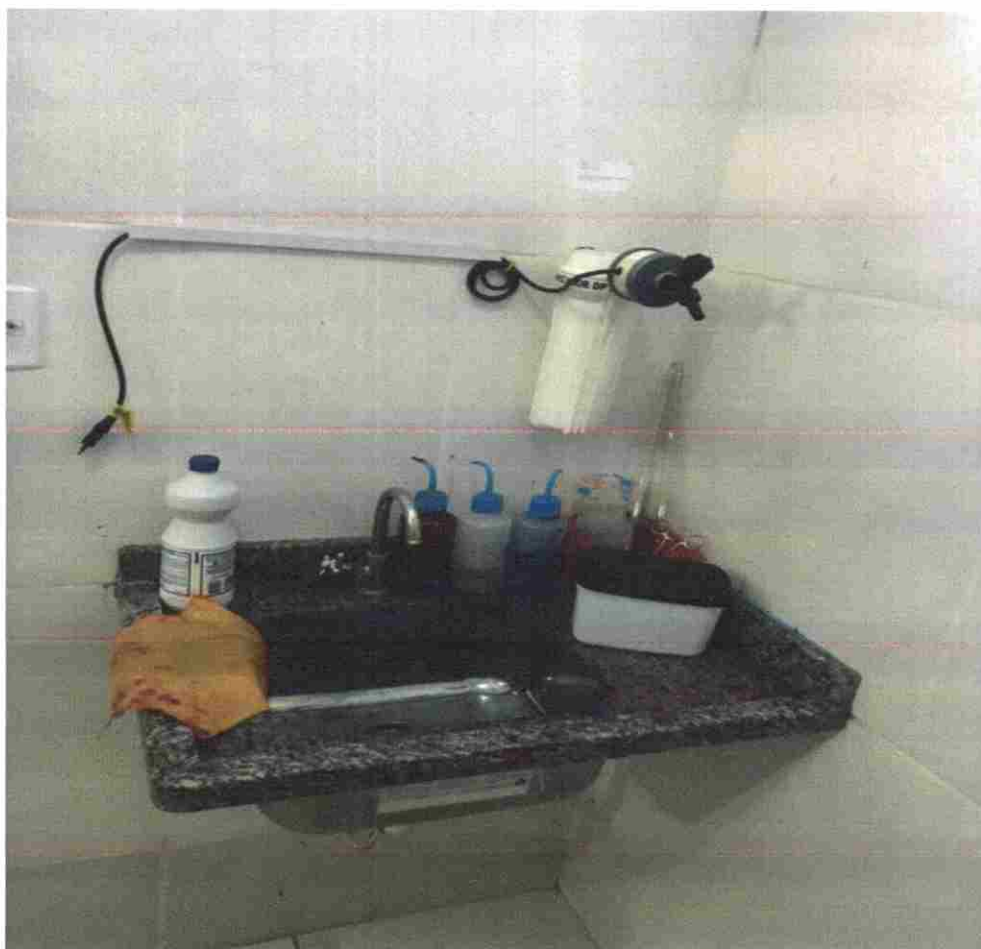


Z



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**

5. LAVANDERIA





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS

6. DESPENSA





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS

7. BANHEIRO SOCIAL INTERNO





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS



KANANDA CHAVES SOARES

CPF: 022.423.812-45

PROPOSTA DE PREÇOS

A: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará/PA

ATT.: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: Encaminhamento de proposta de preços

Em atenção à solicitação de proposta de preços para compor o processo licitatório de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 05/2023-FMS**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISE CLÍNICA**, pelo período de 09 meses, encaminhamos nossa proposta de preços para apreciação por essa comissão.

A nossa proposta comercial define os preços que propomos para a locação do imóvel e se encontra devidamente assinada pelo representante legal deste imóvel.

O valor da proposta é de R\$ 2.000 (Dois mil reais), por mês.

Declaramos expressamente que:

- a) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da referida licitação, os quais recebemos da Comissão Permanente de Licitação;
- b) Manteremos válidos e imutáveis todos os preços e condições desta proposta pelo prazo mínimo de **90 (noventa) dias**, contados da data de sua abertura;
- c) Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão de Licitação os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessárias.

Atenciosamente,

Goianésia do Pará – PA, 27 de março de 2023.

Kananda Chaves Soares

KANANDA CHAVES SOARES

CPF: 022.423.812-45



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de GOIANÉSIA DO PARÁ, através do (a), consoante autorização do Sr. JOAQUIM JACIBERGUES GARCIAS URBANO, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISE CLÍNICA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra - se fundamentada no art. 24, inciso X, da lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art.24- É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de GOIANÉSIA DO PARÁ, atendendo à demanda da(o), com fulcro no Art.24, inciso X, da lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor efetivo da locação será estabelecido em razão das condições de aproveitamento do imóvel oferecido o que nos



permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com KANANDA CHAVES SOARES, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) mensal, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Goianésia do Pará - PA, em 27 de março de 2023.



MARCIO ANDERSON COSTA E SOUZA
Presidente da CPL